



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA, CONSOANTE A TOMADA DE PREÇOS  
Nº 01/2018 – PROCESSO Nº: 02/2018.**

Às quatorze horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Ribeirão Corrente, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 2700 de 1º de setembro de 2017, com a presença dos senhores: MARIANI DIAS SOUZA, AILTON RODRIGUES, CLARICE DOS SANTOS PAULA, para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2018, cujo edital resumido foi publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo de 04 de janeiro de 2018, Poder Executivo, Seção I, página 160, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 04 de janeiro de 2018, Ribeirão, cotidiano B6, e afixado no átrio da municipalidade em 04 de janeiro de 2018. Acudiram ao ato a proponente: **P & C ENGENHARIA LTDA ME**, representada pela Sr. João Pedro Cardoso Pinheiro, portador do RG nº 40.885.051-6 e CPF nº 228.570.138-17 e **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP**, representada pela Sr. Renato Vieira Xavier, portador do RG nº 23.840.853-X e CPF nº 252.036.168-92 e **DIK CONSTRUTORA LTDA ME** (sem representante). Tendo a Comissão recebido os envelopes das licitantes acima mencionadas. Após recebimento, passou-se à fase de abertura dos envelopes de habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento dos itens 4.2.3 e 4.2.4, do Edital pela licitante **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP** e as licitantes **P & C ENGENHARIA LTDA ME** e **DIK CONSTRUTORA LTDA ME** foi apurado o descumprimento dos itens 4.2.3 e 4.2.4. Sem mais manifestações, a Sra. Presidente encerrou a sessão, comunicando desde já a todos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para a interposição de recursos. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**PRESIDENTE:**


MARIANI DIAS SOUZA.....  

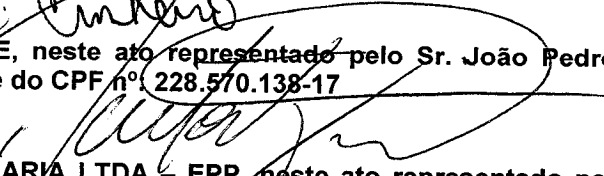

**MEMBROS:**

AILTON RODRIGUES.....  


CLARICE DOS SANTOS PAULA.....  


**PARTICIPANTES:**

  
**P & C ENGENHARIA LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. João Pedro Cardoso pinheiro, portador do RG nº: 40.885.051-6 e do CPF nº: 228.570.138-17

  
**MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. Renato Vieira Xavier, portador do RG nº: 23.840.853-X e do CPF nº: 252.036.168-92